



MAT. 34.839

Valide aqui
este documento

RUA: VICENTE LICÍNIO Nº 145- APTº 204

01
FLS.**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

005314

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 34.839. Lº 2 K/9 FLS. 179.

IMÓVEL: Apartamento nº 204 do edifício sob o nº 145 da rua Vicente Licínio, na freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de --- 79,80/1400 do domínio útil do respectivo terreno, foreiro ao Cabido do Arcebispado de São Sebastião do Rio de Janeiro, medindo na totalidade 15,40m de frente e fundos, 24,30m de um lado e 22,60m pelo outro lado: confrontando de um lado com o prédio nº 123, do outro com o prédio nº 205 da rua Gonçalves Crespo e nos fundos com o terreno do prédio nº 217, da referida rua Gonçalves Crespo. Inscrição nº 701.989.- CL 8322.- Proprietários: JAYME DOS SANTOS, proprietário, e sua mulher ODYLIA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no C.P.F. sob o número 005.775.297-49, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Propriedade Lº 3 I, nº 4650, fls. 47, do 7º Ofício de Registro de Imóveis.

R-1/34.839.- DOAÇÃO: De acordo com a escritura de 19 de dezembro de 1979, lavrada em notas do 3º Ofício, desta cidade (Lº 2811, as fls. 24, ato nº 3) os proprietários qualificados na matrícula, doaram o imóvel a NELSON DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, casado, pelo regime da comunhão de bens, com ALICE DOS SANTOS, inscritos, no CPF sob o nº 598.358.267-49, residente e domiciliado nesta cidade, tendo sido atribuído ao imóvel para os efeitos fiscais o valor de CR\$180.000,00 O Imposto de transmissão foi pago em 28 de novembro de 1979, pela guia nº 2483036. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1980.

AV-2/34.839.- GRAVAME: Pelo mesmo título do R-1, fica o imóvel -- gravado com as cláusulas de Impenhorabilidade e Inalienabilidade, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do referido título. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1980.

AV.3/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 325.822 de 22.06.98): A convenção de condomínio do edifício "ODYLIA", sito à Rua Vicente Licínio nº 145, foi registrada na Ficha de Registro Auxiliar - deste Cartório, sob o nº 4916 - R.1, nesta data.- Rio de Janeiro, 07 de maio de 1999.

O Oficial:

R.4-34839/PENHORA: Protocolo: 665308 de 18/04/2022. Documentos apresentados: Termos de Penhora de 21/03/2022 e 11/01/2023 expedidos pela 4ª Vara Cível desta cidade, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Drª. Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte. Ação: Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0041177-14.2015.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ODYLA, CNPJ nº 10.661.885/0001-23. Em face de: RENATO SIQUEIRA SILVA, CPF/MF nº

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAJY5-NE6P3-UVESX-2M4RH>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

073.025.047-41. Valor da dívida: R\$16.946,97. Depositário do bem: O executado.-----
Selo Eletrônico: EEIY 63553 XZH.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr.: 90/227

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 26/03/2025 às 11:35h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: 108,60
20% FETJ: 21,72
5% Fundperj: 5,43
5% Funperj: 5,43
5,26% I.S.S.: 5,83
6% Funarpen: 6,51
2% PMCMV: 2,17
Selo Fiscal: 2,87
Total: 158,56

Rio de Janeiro, 26/03/2025.

ASSINADO DIGITAL MENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEWS 23051 KHV



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 476830 da Certidão nº 25/005314. Recebemos a quantia de R\$ 158,56 de FABIOLA PORTO PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 26/03/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAJY5-NE6P3-UVESX-2M4RH>

34839

do oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr